



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado



Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 189/2022

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Logística e Transportes

UNIDADE: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Acesso a informações sobre dispensa de licitações entre 2015 e 2020. Ausência de resposta. Envio extemporâneo. Provimento parcial.

DECISÃO OGE/LAI nº 189/2022

1. Trata o presente expediente de pedido formulado ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, número SIC em epígrafe, para acesso a informações sobre dispensa de licitações entre 2015 e 2020.
2. A ausência de resposta recursal motivou o apelo cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado - OGE, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 2015.
3. Instado a sanar a supressão de instância, o órgão enviou parte das informações para esta OGE. Instado a se manifestar, novamente, o órgão ficou-se silente. E as informações enviadas pelo órgão, anteriormente, foram encaminhadas para a requerente.
4. No caso concreto, observa-se que o órgão deixou de atender o pedido formulado pela interessada, em grau recursal, estando em desacordo com o no artigo 11, § 1º, da Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), ao não justificar o não atendimento por completo da solicitação.
5. Diante do exposto, constatada a falta de atendimento integral da demanda até o presente momento, **conheço do recurso**, e no mérito, **dou-lhe parcial provimento**, com fundamento nos artigos 15, §1º, e 20, incisos I e IV, do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
6. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 13 de junho de 2022.

Classif. documental

006.03.02.001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado



Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado